

matrícula
3152

ficha
01

Em 05 de dezembro de 19 84.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 49, localizado no 2º andar, do EDIFÍCIO LANA, situado à Avenida Projetada, também conhecida por Avenida Cidade de São Paulo, no Jardim Sara, nesta cidade de Praia Grande-SP.

UM APARTAMENTO, com a área construída de 18,98m², sendo 16,28m² de área útil e de 2,70m² de área comum, cabendo ao mesmo a fração ideal de 1,480% no terreno e nas demais coisas inalienáveis e de uso comum do edifício.

CONTRIBUINTE: 2 01 26 013 008 0049-3 Exercício de 1984.

PROPRIETÁRIOS: OSCAR ROBERTO BORRELLI, empreiteiro de obras, e sua mulher CRISTINA CANDIDO DE BORRELLI, do lar, ambos argentinos, portadores das cédulas de identidade RG nºs 9.023.530-4 e 9.023.527-4, expedidas pelo D.P.F., e do CIC nº 045.517.078/99, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Paraíba, nº 162.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 4.200, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

A Oficial Interina: 
(Guiomar Carvalho Berçot)

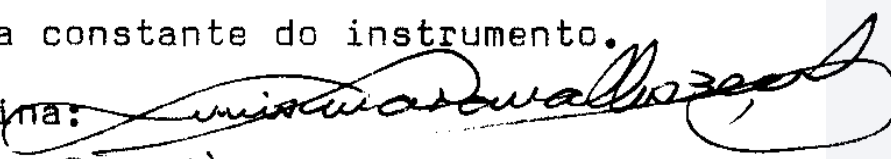
Av.01/3152.

Em 05 de dezembro de 1984.

Conforme R.08 na matrícula nº 4.200, feito em 10 de agosto de 1982, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP, o imóvel objeto da presente matrícula, foi COMPRADO à ROBERTO DA COSTA, brasileiro, industrial, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei Federal nº 6.515/77, com VALERIA LOPES DA COSTA, portadora da cédula de identidade RG nº 3.021.045-SP, e do CIC sob nº

"Continua no verso"

165.000.328/53, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Siqueira Campos, nº 609, pelo preço de Cr\$ 1.600.000,00, - pagável na forma constante do instrumento.

A Oficial Interina: 
(Guiomar Carvalho Berçot)

R.02/3152.

Em 05 de dezembro de 1984.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de venda e compra, datada de 22 de dezembro de 1982, livro 395, fls.17, lavrada no 9º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Santos-SP, os proprietários OSCAR ROBERTO BORRELLI, e sua mulher CRISTINA CANDIDO DE BORRELLI, já qualificados, venderam o imóvel à ROBERTO DA COSTA, já qualificado.

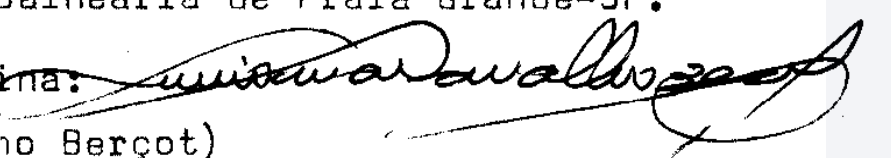
VALOR: Cr\$ 1.600.000,00.

A Oficial Interina: 
(Guiomar Carvalho Berçot)

Av.03/3152.

Em 05 de dezembro de 1984.

Pela escritura pública referida no R.02, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que a Avenida Projetada, conhecida como Avenida Cidade de São Paulo, denomina-se atualmente Avenida Marechal Mauricio José Cardoso, conforme Decreto nº 58, de 06 de dezembro de 1968, mencionado na certidão nº 2.235/84, de 04 de outubro de 1984, expedida pela Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande-SP.

A Oficial Interina: 
(Guiomar Carvalho Berçot)

"Continua na ficha nº 2"

matrícula
3152

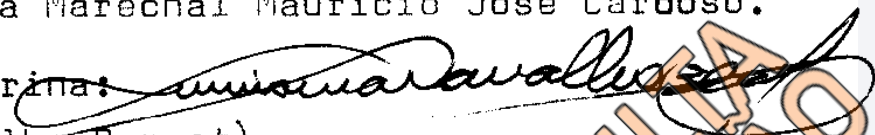
ficha
02

Em 05 de dezembro de 1984.

Av.04/3152.

Em 05 de dezembro de 1984.

Pela escritura referida no R.02, foi autorizada a presente -- averbação para ficar constando que, conforme certidão também referida no R.03, o Edifício Lana, recebeu oficialmente o nº 554, da Avenida Marechal Maurício José Cardoso.

A Oficial Interina: 
(Guiomar Carvalho Berçot)

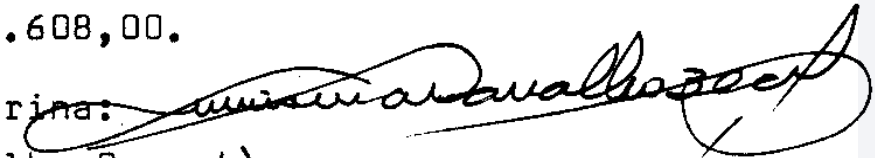
R.05/3.152

Em 05 de dezembro de 1984.

TÍTULO:- FORMAL DE PARTILHA.

Do formal de partilha expedido em 21 de maio de 1.984, e aditado em 24 de outubro de 1.984, pelo 4º Cartório de Notas e - Ofício de Justiça, da 2ª Vara Cível da Comarca de Santos-SP., extraído dos autos de Separação Consensual nº 409/84, requerida por RENATO DA COSTA, e sua mulher, VALÉRIA LOPES DA COSTA, homologada por sentença de 29 de fevereiro de 1.984, que transitou em julgado, proferida pelo Dr. Antonio Marson, Juiz de Direito daquela Vara, verifica-se que, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de CR\$264.608,00, ficou pertencendo à separanda VALÉRIA LOPES DA COSTA, já qualificada, que continuará a usar o mesmo nome.

VALOR:- CR\$264.608,00.

A Oficial Interina: 
(Guiomar Carvalho Berçot)

Av.06/3152.

Em 07 de dezembro de 1984.

> A presente averbação é feita "ex officio" para ficar constando

"Continua no verso"

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis


matrícula
3152

ficha

02

verso

que o nome correto do requerente referido no R.05, é ROBERTO DA COSTA, e não Renato da Costa, como ficou constando por engano.

A Oficial Interina: 
(Guiomar Carvalho Berçot)

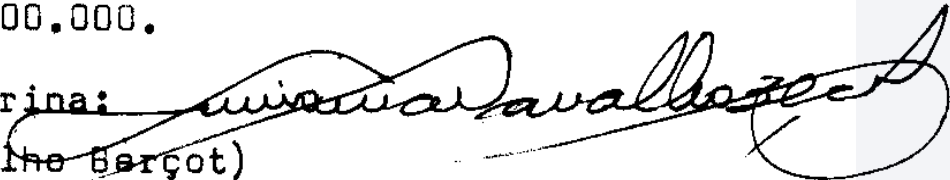
R.07/3.152

Em 16 de Maio de 1.985.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de venda e compra, de 08 de maio de 1.985, do livro 764, fls. 11, do 6º Cartório de Notas da Comarca de Santos, deste Estado, a proprietária, VALÉRIA LOPES-DA COSTA, brasileira, do lar, RG nº 2.923.154-SSP/SP., residente e domiciliada na Avenida Marechal Mauricio José Cardoso 554, nesta cidade, vendeu o imóvel a LUIZ ALBERTO DA SILVA, comerciante, RG nº 15.285.893-SSP/SP., CIC nº 038.010.008-85, residente e domiciliado em Santos, deste Estado, na Rua Afonso-Veridiano, nº 57, apto. 12, e DIRCEU RODRIGUES DO PRADO, corretor de imóveis, RG nº 7.588.925-SSP/SP, CIC. número 730.051.348-49, residente e domiciliado em Santos, deste Estado, na Rua Frei Francisco Sampaio, nº 389, apto. 304, ambos - brasileiros, solteiros, maiores.

VALOR: CR\$ 8.500.000.

A Oficial Interina: 
(Guiomar Carvalho Berçot)

AV.08/3.152

Em 08 de outubro de 1985.

Por escritura pública de venda e compra, de 19 de agosto de 1985, livro nº 51, fls. 76vº, do Cartório do Registro Civil

"continua na ficha 03"

matricula

3152

ficha

03

Em 08 de outubro de 1985.

e Tabeliobato do Distrito de Solemar, deste município e comarca, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que o edifício Lana, recebeu o nº 554, da Avenida Marechal -- Maurício José Cardoso, conforme certidão nº 904/85, expedida em 13 de fevereiro de 1985, pela Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande-SP.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

R.09/3152

Em 08 de outubro de 1.985.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Pela escritura referida na Av.08, os proprietários, LUIZ ALBERTO DA SILVA, e DIRCEU RODRIGUES DO PRADO, já qualificados, venderam o imóvel a JURACI DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 14.183.734-SSP-SP, CIC nº 034.425.668-51, residente e domiciliado em Itaquera-SP, a Rua Valdemar Tietiz, nº 1691, apto 12-A.

VALOR: R\$ 8.500.000.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

AV.10/3.152 - Praia Grande, 05 de novembro de 2.012.

Nos termos da carta de sentença expedida aos 08 de novembro de 1.994, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera, da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Divórcio Consensual - Processo número 2214/94, e da cópia autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 4524, livro B-16, folhas 84, expedida aos 24 de outubro de 1.994, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Décimo Subdistrito do Belenzinho, da Comarca de São Paulo-SP, é feita a presente

“ continua no verso “

matricula

3.152

Ficha

03

verso

averbação para consignar que o proprietário **JURACI DE SOUZA**, policial militar, casou-se no dia 26 de março de 1.988, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada no Vigésimo Oitavo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital no livro 309, folhas 252, em 11 de janeiro de 1.988, com **SILMA APARECIDA BISPO DE OLIVEIRA**, brasileira, recepcionista, RG 18.213.608-SSP-SP, CPF/MF 100.586.378-42, a qual passou a assinar-se **SILMA APARECIDA BISPO DE SOUZA**, sendo que, por r. sentença de 13 de setembro de 1.994, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Artur Cesar Beretta da Silveira, foi homologado o divórcio consensual do referido casal, voltando a mulher, a assinar o seu nome de solteira.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.11/3.152 - Praia Grande, 05 de novembro de 2.012.

Nos termos da carta de sentença referida na AV.10 retro, o imóvel objeto da presente matrícula foi atribuído a **JURACI DE SOUZA**, já qualificado. Valor Venal R\$ 13.741,74.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.12/3.152 - Praia Grande, 12 de junho de 2.013.

Por escritura pública lavrada aos 20 de maio de 2.013, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.593, página 289, **JURACI DE SOUZA**, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **CARLA FIRMINO JUNQUEIRA**, brasileira, solteira, maior, farmacêutica, RG 42.504.432-SSP/SP, CPF/MF 369.219.458-71, residente e domiciliada em Suzano-SP, na Rua Roberto Grave, 125, Parque Santa Rosa, CEP 08664-115, pelo valor de R\$ 20.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



MATRÍCULA

3.152

FICHA

04

Em 08 de outubro de 2.013.



R.13/3.152 - Praia Grande, 08 de outubro de 2.013.

Por escritura pública lavrada aos 23 de setembro de 2.013, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1622, página 48, **CARLA FIRMINO JUNQUEIRA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **WANDER DE LIMA**, brasileiro, gerente de vendas, RG 17.064.969-6-SSP-SP, CPF/MF 144.465.758-56, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, número 19, apartamento 1001, CEP 11700-300, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ROSA MARIA LIMA**, brasileira, do lar, RG 29.282.887-SSP-SP, CPF/MF 321.932.748-60, pelo valor de R\$ 60.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.14/3.152 - Praia Grande, 29 de dezembro de 2.021.

Nos termos da certidão expedida aos 14 de dezembro de 2021, através do Protocolo de Penhora Online: PH000397262, pela Sra. Araci Garcia Ernandes, Escrivã Diretora do Segundo Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – número de ordem 10087426520168260477, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LANA, CNPJ/MF 55.672.927/0001-60, em face de **WANDER DE LIMA**, já qualificado, no valor de R\$ 27.734,00, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Wander de Lima.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 590016 de 14/12/2021.
Selo Digital nº 119768331000000073423621A

